



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI 83 DE 19 JUNHO DE 2024

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Encaminho para apreciação dessa Augusta Casa de Leis o projeto que altera a lei Municipal 1.530/24, lei que autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação de servidores por tempo determinado, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público através de teste seletivo simplificado mediante análise de currículo e dá outras providências.

As alterações propostas se dão em virtude da grande demanda recebida pela Secretaria Municipal de Saúde, necessitando de efetivo capaz para atender as demandas diárias.

Com base em todos esses aspectos é que estamos encaminhando o presente projeto para análise deste Colendo Poder Legislativo Municipal, pugnando pela sua aprovação, especialmente por tratar-se de matéria de extrema urgência e necessidade. Assim, pedimos vênias para que o presente projeto seja lido e votado em **REGIME DE URGÊNCIA**.

E, na certeza de que Vossas Excelências haverão de aprovar a medida proposta, renovamos nossos protestos de estima, consideração e apreço, colocando-nos ao inteiro dispor para eventuais esclarecimentos.

Monte Negro/RO, 19 de junho de 2024

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 83 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Altera a lei municipal n.º 1.530, de fevereiro de 2024, lei que autoriza o executivo municipal a realizar contratação de servidores por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público através de processo seletivo simplificado mediante análise de currículo e dá outras providências.

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES** Prefeito do Município de Monte Negro, no Estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições que conferidas pela Lei Orgânica, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica Alterada a Lei Municipal nº 1.530 de fevereiro de 2024, retificando a quantidade de vagas para Técnico em enfermagem/estratégia saúde da família, Agente de Limpeza e Conservação, Técnico em Laboratório e Técnico em Enfermagem.

Parágrafo único. O Anexo I da lei Municipal 1.530/24, passa a vigorar com a redação disposta no Anexo I, desta lei.

Art. 2º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da lei Municipal 1.530/2024.

Atenciosamente,

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal





ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

Quadro de vagas -- Processo Seletivo -- SEMUSA - 2024

Profissional	Tipo de Contrato	Carga Horária	Vagas Imediatas	Cadastro Reserva	Lotação
Enfermeiro	Emergencial	40 horas semanais Diarista	01	01	Estratégia Saúde da Família
Técnico em Enfermagem	Emergencial	40 horas semanais - Diarista	04	-	Estratégia Saúde da Família
Técnico em Enfermagem	Emergencial	40 horas semanais - Diarista	01		Ônibus
Motorista de veículos leves I-II	Emergencial	40 horas semanais - Diarista	02		SEMUSA
Auxiliar Saúde Bucal	Emergencial	40 horas semanais - Diarista	01		Estratégia Saúde da Família
Fonoaudiólogo	Emergencial	40 horas semanais - Diarista	01		Estratégia Saúde da Família
Terapeuta Ocupacional	Emergencial	40 horas semanais - Diarista	01		Estratégia Saúde da Família
Agente de limpeza e Conservação	Emergencial	40 horas semanais - Plantonista	02	-	Hospital
Técnico em Laboratório	Emergencial	40 horas semanais - Plantonista	02	-	Hospital
Técnico em Enfermagem	Emergencial	40 horas semanais - Plantonista	08	04	Hospital
Enfermeiro	Emergencial	40 horas semanais - Plantonista		01	Hospital





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.521.19-3 em 19/06/2024 08:07:06, Cód. Autenticidade da Assinatura:
08V0.6407.106V.H459.4067, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.969.48B - Tipo de Documento: MENSAGEM DE LEI - Nº 83/2024

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.161.2127, em 19/06/2024 - 07:51:13

Código de Autenticidade deste Documento: 07V6.5H51.2127.H359.0386



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Rua Mato Grosso, nº 2986
Setor 02
Contato: (69) 99928-4800

MEMORANDO Nº 439/SEMUSA/2024

MONTE NEGRO/RO, 14 de junho de 2024.

DA: SEMUSA
PARA: PROCURADORIA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEI PROCESSO SELETIVO.

Vimos por meio deste cumprimentá-los cordialmente e ao mesmo tempo solicitar a Vossa Senhoria a realização de Projeto de Lei visando a alteração da Lei nº 1530/2024.

Tal solicitação ocorre devido a quantidade de vagas da referida lei ser insuficiente para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, haja vista a ocorrência de exonerações neste período e a existência de rompimento de novos contratos no decorrer do exercício.

Segue em anexo a quantidade a ser alterada conforme a necessidade da Secretaria de Saúde.

Sendo o que temos para o momento, desde já agradecemos pela atenção e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Rui Rodrigues da Costa
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 426/2023

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, CPF: 051.14***8*4 em 14/06/2024 17:00:53, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17A6.4900.853W.364X.0685, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.955.C95 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 439/SEMUSA/2024

Elaborado por POLIANA DA SILVA VIEIRA, CPF: 016.92**2*7, em 14/06/2024 13:23:16, contendo 133 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13V2.4623.7163.833Z.2382

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



ID: 1.955.C95, POLIANA DA SILVA VIEIRA (14/06/2024, 13:23:16) Palavras: 133
Cód. Autenticidade: 13V2.4623.7163.833Z.2382 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ELZA LORRAYNE VITAL BORGES**, CPF: 702.27*. **2-*1 em **21/06/2024 08:08:38**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08A6.6W08.238H.2036.3055**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1AC.121** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **ELZA LORRAYNE VITAL BORGES**, CPF: 702.27*. **2-*1 , em **21/06/2024 - 08:08:38**

Código de Autenticidade deste Documento: 08V1.4308.0384.Z12A.1238

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

